

PORTARIA Nº 058/2026/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

Considerando a Portaria nº 0887/2025/GBSES, que ordena a antecipação do pagamento da competência de Dezembro/2025 do repasse financeiro das receitas advindas da Arrecadação do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT para despesas de custeio para complementação da Tabela SUS e Serviços de Diálise, conforme Anexos I e II desta portaria.

Considerando que o pagamento não foi realizado e que o valor a ser pago será apurado com base na arrecadação correta de Dezembro/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, na íntegra, a Portaria nº 0887/2025/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso edição nº 29.129, de 04 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de janeiro de 2026.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)